



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pauferrense à Senhora Disneylândia Maria Ribeiro e fixa outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Pauferrense" à Senhora Profa. Dra. Disneylândia Maria Ribeiro, do Departamento de Educação - DE, *Campus* da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Pau dos Ferros – RN.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida à homenageada em Sessão Solene, cuja data será, previamente, agendada pela Câmara Municipal.

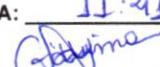
Art. 3º - As despesas correntes com a Diplomação correrão por conta de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de agosto de 2024.


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____
_____ José Alves Bento Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>12/08/2024</u>
HORA: <u>11:41</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadora

O projeto ora apresentado tem como fulcro o reconhecimento e o respeito a uma profissional que, num trabalho tecido a várias mãos e cabeças, vem desenvolvendo, na condição de professora de Educação Superior, onde pesquisa, faz extensão universitária, é gestora no Departamento de Educação, na condição de subchefia, além de inúmeras outras atividades em comissões, dentre outras ações extremamente significativas no campo do fortalecimento da interiorização da educação superior, com qualidade socialmente referenciada.

Além desse admirável perfil profissional, é um ser humano bastante acessível e humanizado, Disneylândia ou Disney, como costumamos chama-la, é aquela profissional muito acessível, que incorpora uma concepção de construção/reconstrução do conhecimento, da gestão de pessoas como algo que não pode acontecer fora da busca inquietante, contínua e esperançosa de humanos no mundo e com o mundo. Ela tem o foco admirável, tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão universitária, em ações teórico-práticas no campo da inclusão educacional e social.

Trago uma síntese acerca do percurso trilhado pela homenageada, em sua permanente constituição:

DISNEYLÂNDIA MARIA RIBEIRO

A Profa. Dra. Disneylândia Maria Ribeiro é natural de Dr. Severiano/RN, primogênita de uma família de três irmãos, viveu a infância na comunidade rural de Merejo, onde iniciou sua escolarização formal aos 6 anos de idade. Influenciada pela sua mãe, professora alfabetizadora, desde cedo desenvolveu o gosto pela leitura e passou a admirar a profissão.

Todavia, muitos foram os desafios que marcaram a sua trajetória estudantil, de um lado, a falta de rede elétrica e de acesso à internet se constituíram obstáculos na construção de um repertório de conhecimentos da cultura e da história. Por outro lado, a ausência de transporte



escolar, a falta de recursos pedagógicos e a infraestrutura precária das escolas tornaram o processo mais árduo e espinhoso.

Aos 18 anos passou no vestibular para cursar Pedagogia na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus de Pau dos Ferros e, logo em seguida, fez Especialização em “Formação do Educador(a)”. Em 2006 foi aprovada no primeiro concurso público para professora polivalente no município de Dr. Severiano, período em que foi atuar em escolas rurais, mais especificamente, salas multisseriadas frequentadas por filhos(as) de agricultores(as) como ela.

Em 2010 fixou residência no município de Pau dos Ferros por ocasião de sua aprovação no concurso de provas e títulos para docente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e, desde então, tem se dedicado incansavelmente a formação de professores(as) e ao movimento político em prol da inclusão educacional das pessoas com deficiência. Suas contribuições nesse campo extrapolam os muros da universidade por meio do assessoramento pedagógico, do desenvolvimento de projetos de extensão e da prática de pesquisa.

A professora Disneylandia Ribeiro contabiliza 40 trabalhos técnicos e mais de 100 produções bibliográficas envolvendo essas temáticas, dentre as quais, citamos a autoria do livro “BARREIRAS ATITUDINAIS: obstáculos e desafios à inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior” publicado pela editora CRV em 2018. Pesquisadora da Associação Internacional de Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica, ela tem interesse de pesquisa em Educação Inclusiva, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, Saberes e Formação Docente.

Mestra e Doutora em Educação, atualmente é docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva (PROFEI) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE/CAPF). Dentre as suas múltiplas atribuições, ainda citamos a coordenação do curso de Pedagogia pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/CAPF/UERN e a chefia da Divisão de Políticas e Ações Inclusivas do *Campus* de Pau dos Ferros (UERN).

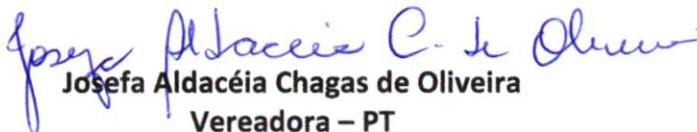
Enquanto líder do Núcleo de Estudos em Educação (NEEd) e coordenadora do Projeto Incluir: Estudos e debates sobre Educação Especial, Inclusão Social e Formação de Professores(as), Disneylandia Ribeiro tem propiciado o intercâmbio universidade, escola e comunidade, fomentando discussões acerca dos pressupostos políticos, éticos e pedagógicos



da educação especial e, portanto, colaborando nos processos de formação docente no município de Pau dos Ferros e cidades circunvizinhas.

Pau dos Ferros é, para Disney, lugar de lutas cotidianas por dias melhores, acreditando na educação como instrumento de transformação de vidas e como um direito de todas as pessoas e dever do Estado, **em que União, Estados e Municípios exerçam, em meio a tantas demandas e desafios, a função de cuidar da educação pública para garantir que todos e todas tenham acesso, indistintamente.**

Diante do exposto e, em face do mérito da homenageada, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos a aprovação dos nobres pares.


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora – PT